

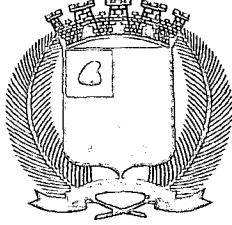
Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA COMPLEMENTAR N° 011/2020 - A
SESSÃO ORDINÁRIA
07/05/2020 (QUINTA-FEIRA)
18:30 HORAS

13 - 1ª Discussão do **PROJETO DE LEI N° 043/2020 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Processo nº 15586. Parecer Jurídico nº 043/2020 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 048/2020 - pela legalidade. Parecer da Comissão de Administração Pública nº 042/2020 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Políticas Públicas nº 043/2020 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana nº 035/2020 - pela aprovação. Parecer da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Finanças nº 037/2020 - pela aprovação. **EMENDAS EM SEPARADO DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL**. Processo nº 15586.

\$



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Of.D.E.037/20

Rio Claro, 05 de maio de 2020

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para que seja submetida à apreciação e deliberação da Colenda Câmara de Vereadores, as presentes Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 043/2020.

Com a apresentação dessas emendas, o Poder Público Municipal possibilita uma maior amplitude na aplicação do crédito adicional aberto, não direcionando exclusivamente à epidemia pelo COVID-19, mas também por várias doenças respiratórias e crônicas, como diabetes, pressão alta, dentre outras.

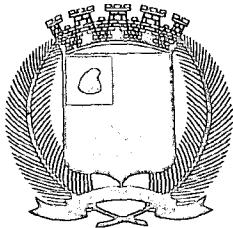
Assim agindo, esperamos atender de uma forma muito mais ampla toda nossa população, em especial aquela mais necessitada, que passa por graves problemas de saúde.

Esperando contar com a costumeira e proverbial atenção dessa Presidência e de todos os Edis na aprovação destas Emendas, aproveito o ensejo para apresentar meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANDRE LUIS DE GODOY
DD.Presidente da Câmara Municipal de
RIO CLARO



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 043/2020

Modifica a redação dos artigos 1º e 4º do Projeto de Lei nº 043/2020, passando a ser a seguinte :

“Artigo 1º - Fica aberto na Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.529.938,77 (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos) para apoio ao enfretamento da SARS - Síndrome respiratória aguda grave, visando a realização de despesas com Aquisição de Medicamentos, Insumos e Manutenções de Veículo do exercício 2.020.”

“Artigo 4º- Fica incluído no Plano Plurianual, período 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, para apoio ao enfretamento da SARS - Síndrome respiratória aguda grave, visando a realização de despesas com Aquisição de Medicamentos, Insumos e Manutenções de Veículo do exercício 2.020.”